



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>Conta origem:</b>	1639 / 003 / 00005238-0
<b>Conta destino:</b>	0893 / 023 / 00017289-3

<b>Nome destinatário:</b>	NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.674,81

<b>Data de débito:</b>	27/12/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	27/12/2018 13:27:18

<b>Código da operação:</b>	00099022
<b>Chave de segurança:</b>	4M3XURATEUGCHR02

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

<b>Func.: 000747 - NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA</b>		<b>Período: 12/2018</b>	
<b>Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)</b>		<b>Matrícula: 0000000747</b>	<b>CTPS: 0040521 / 00082</b>
<b>Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO</b>		<b>Admissão: 01/09/2017</b>	<b>CPF: 942.588.806-04</b>
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.865,27	
0520 - Desconto INSS	9,00		167,87
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			18,44
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		<b>Total: 1.865,27</b>	<b>Total: 190,46</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.674,81</b>
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/12/18</u> Assinatura: <u>Nilze Angela Oliveira Silva</u>			
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
1.865,27	1.865,27	1.865,27	149,22
			<b>Base Cál. IRRF</b>
			939,04
			<b>Faixa IRRF</b>

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000747 - NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA  
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)  
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000747  
 Horário : 07:00 as 12:00 13:15 as 17:00  
 Período : 01/12/2018 a 31/12/2018  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Cortagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	-	-	-	-	-
02 - Domingo	-	-	-	-	-
03 - Segunda-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
04 - Terça-Feira	6:59	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
05 - Quarta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado	-	-	-	-	-
09 - Domingo	-	-	-	-	-
10 - Segunda-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
11 - Terça-Feira	6:59	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
12 - Quarta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
13 - Quinta-Feira	6:59	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
14 - Sexta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
15 - Sábado	14:00			20:00	Nilze Angela Oliveira Silva
16 - Domingo	-	-	-	-	-
17 - Segunda-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
18 - Terça-Feira	7:01	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
19 - Quarta-Feira	7:00	12:00	13:15	17:00	Nilze Angela Oliveira Silva
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Feriado					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*eto*



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
093ª Zona Eleitoral de Contagem  
Avenida João Cesar de Oliveira, 1434, Eldorado - Contagem  
Telefone: 3034-8616 / 8617 / 8618

## ATESTADO

**ATESTO**, para os devidos fins, que **NILZE ANGELA OLIVEIRA SILVA**, nomeado(a) para trabalhar como **2º MESÁRIO** na **seção 324ª** da **FUNEC INCONFIDENTES (HEITOR VILLA LOBOS)** desta Zona Eleitoral nas Eleições de 2018, tendo exercido suas funções no dia **28 de outubro de 2018**, tem direito a ausentar-se do serviço pelo dobro dos dias trabalhados, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/97, podendo os dias a que se refere o dispositivo legal citado serem gozados oportunamente, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Contagem, 28 de outubro de 2018

  
*Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa*  
Juíza da 093ª Zona Eleitoral



---

## LEGISLAÇÃO PERTINENTE

### **LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

*Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.*

*ewe*